INDICAÇÃO Nº 009/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal viabilize, junto às Secretarias de Educação e Assistência Social, um projeto pedagógico de um curso de Informática Básico, direcionado para crianças e adolescentes, mas que também atenda ao interesse de pessoas da comunidade que desejam aprimorar os seus conhecimentos.

JUSTIFICATIVA:

Por meio do curso, é possível capacitar indivíduos para o pleno exercício da cidadania, dotando-os de um profundo entendimento da realidade social, econômica, política e cultural da comunidade. Além disso, reconhecemos a importância da informática como uma ferramenta indispensável no cotidiano de todos os cidadãos.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 19 de fevereiro de 2024.

LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB